

CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACAIMBÓ - PE

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025 CMDCA**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Municipal e demais atos normativos vigentes:

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão imprescindível para o resguardo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que até o presente momento não foi possível proceder com a complementação do número de suplentes de Conselheiros Tutelares em função da não inscrição;

CONSIDERANDO o fim do prazo anteriormente assinalado para a realização do novo processo de escolha de suplentes para o cargo de Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO que a participação popular para a escolha é inegociável, sendo certo que é dever da Administração lançar mão de todos os meios para garantir que haja o pleito.

RESOLVE PRORROGAR o prazo para as inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Tacaimbó. O novo cronograma, que passa a integrar o Edital 01/2025, ocorrerá da seguinte maneira:

- As inscrições serão prorrogada até a data de 30 de Setembro de 2025.

Tacaimbó, 17 de Setembro de 2025.

  
Jeniffer Magali da Silva Magalhães

Presidente do CMDCA